

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 1000/86

INTERESSADO: Osmar Domingues

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Estatística I", "Introdução à Estatística" e "Estatística Econômica e Introdução a Econometria" - IMES de S.C. do Sul

RELATOR: Cons. Antônio Carbonari Netto

ARECER CEE Nº 964/91

CETC "D" APROVADO EM 10/7/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/7/91

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Osmar Domingues para lecionar, a partir do corrente ano letivo as disciplinas "Estatística I" e "Introdução e Economia", vinculada ao Departamento de métodos Quantitativos, no Curso de Administração (Habilitação Comércio Exterior) e no Curso de Ciências Econômicas, e "Estatística Econômica e Introdução à Econometria", vinculada ao Departamento de métodos Quantitativos, no Curso de Ciências Econômicas.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na De liberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/LT nº 517/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Osmar Domingues para lecionar as disciplinas "Estatística I", "Introdução Estatística" e "Estatística Econômica e Introdução à Econometria" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Antônio Carbonari Netto e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente